



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

09/06/2022
Jornal AMP
Página 632
Edição 2536
Karine
Ass Responsável

DECRETO Nº 4.946/22

Data 08.06.2022

Abre Crédito Suplementar no Orçamento Geral do Município, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e autorizado pela Lei Municipal nº 2.197/21, de 22.12.2021;

DECRETA

Art. 1º Fica Aberto Crédito Suplementar no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

05.00	SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERV. URBANOS	
05.01	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIO	
2678200062.014000	Manutenção do Dpto de Serviços Rodoviário	
3.3.90.39.00(119)-000	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R\$ 50.000,00

09.00	SECRETARIA MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
09.01	DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
1236100102.030000	Manutenção do Ensino Fundamental	
3.3.90.30.00(418)-103	Material de Consumo	R\$ 50.000,00
3.3.90.39.00(433)-103	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R\$ 100.000,00

09.00	SECRETARIA MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
09.02	DEPARTAMENTO DE ENSINO INFANTIL	
1236500112.032000	Manutenção da Educação Infantil/Creche	
3.3.90.39.00(487)-104	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R\$ 15.000,00

11.00	SECRETARIA MUNIC. DE IND. COM. E SERV. E TURISMO	
11.01	DEPARTAMENTO DE TURISMO	
2369500182.044000	Manutenção do Departamento de Turismo	
3.3.90.39.00(617)-000	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R\$ 15.000,00

TOTALR\$ 230.000,00

Art. 2º Para cobertura do presente Crédito Suplementar será utilizado à anulação das seguintes dotações orçamentárias:

05.00	SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERV. URBANOS	
05.01	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIO	
2678200062.014000	Manutenção do Dpto de Serviços Rodoviário	
3.3.90.30.00(113)-000	Material de Consumo	R\$ 50.000,00



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

09.00	SECRETARIA MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
09.01	DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
1236100102.030000	Manutenção do Ensino Fundamental	
3.3.90.33.00(426)-103	Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ 150.000,00

09.00	SECRETARIA MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
09.02	DEPARTAMENTO DE ENSINO INFANTIL	
1236500112.032000	Manutenção da Educação Infantil/Creche	
3.3.90.30.00(477)-104	Material de Consumo	R\$ 5.000,00
3.3.90.33.00(484)-104	Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ 5.000,00
3.3.90.36.00(485)-104	Outros Serviços de Terceiros – P. Física	R\$ 5.000,00

11.00	SECRETARIA MUNIC. DE IND. COM. E SERV. E TURISMO	
11.01	DEPARTAMENTO DE TURISMO	
2369500182.044000	Manutenção do Departamento de Turismo	
3.3.90.31.00(614)-000	Prem. Cult. Artist. Científicas, Desportivas e Outras	R\$ 7.500,00
3.3.90.36.00(616)-000	Outros Serviços de Terceiros – P. Física	R\$ 7.500,00

TOTALR\$ 230.000,00

Art. 3º Fica autorizado a atualizar valores no exercício de 2022, dos projetos e/ou atividades que receberam aportes e/ou reduções nas seguintes Leis: Plano Plurianual (PPA) Lei nº. 2.165/21; Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) Lei nº. 2.187/21; e Lei Orçamentária Anual (LOA) Lei nº. 2.197/21, conforme **Caput**, do Art. 1º e 2º, deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 08 de junho
de 2022.


GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal